



Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**Hospital Universitário do Oeste do Paraná.**  
Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.  
Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel – PR

## **Termo Aditivo N° 001/2020-1– HUOP**

### **TERMO ADITIVO N° 001/2020-1– HUOP AO CONTRATO DE ADESÃO N°150/2020- HUOP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES CELEBRADO ENTRE A UNIOESTE/HUOP E GRACIELLE CHRISTINA DE OLIVEIRA**

Ao décimo oitavo dia de setembro de dois mil e vinte a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, com registro no CNPJ/MF sob o nº. 78.680.337/0007-70, e sede na Av. Tancredo Neves, nº. 3224, bairro Santo Onofre, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Diretor geral Rafael Muniz de Oliveira, inscrito no CPF nº. 315.165.618-80 e RG nº.12.681.547-6, portaria 0109/2020, 0167/2020, residente e domiciliado em Cascavel-PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, doravante designado simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado **GRACIELLE CHRISTINA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o N° 037.430.269-37 e RG sob o N° 8.312.683-3, situado (a) no (a) Rua Padre Carlos Nitzko, 614, Bairro Região do Lago, CEP 85819-777, Cascavel-PR, telefone 64 1196997658 e email gracielesiqueira@icloud.com, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, para prestação de serviços hospitalares com base no constante dos autos do Processo Administrativo n. 0348/2020 - HUOP, Chamamento Público 007/2020-HUOP, Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira – **DO OBJETO**, do contrato originário nº 150/2020- HUOP, que passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato tem como objeto a contratação de profissional autônomo - pessoa física - para prestação de serviços em caráter de rotatividade, no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público supracitado, na FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com carga horária máxima de 222 horas mensais.”



**unioeste**  
Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
**Hospital Universitário do Oeste do Paraná.**  
Av. Tancredo Neves, 3224 – Bairro Santo Onofre.  
Fone/Fax (45) 3321-5151 – CEP 85.806-470 - Cascavel – PR

## CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas regem conforme contrato original, assinado em 28/05/2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito pelas partes, com renúncia de qualquer outro, o Foro da Comarca de Cascavel para dirimir quaisquer questões oriundas deste Instrumento.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Cascavel, 18 de setembro de 2020.

*Gracielle Christina de Oliveira*  
**GRACIELLE CHRISTINA DE**

**OLIVEIRA**

CPF: 037.430.269-37

RG: 8.312.683-3

*Rafael Muniz de Oliveira*  
**Rafael Muniz de Oliveira**

Diretor Geral

Portaria 0109/2020 e 0167/2020